



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.801 |

Terça-feira | 28 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 460, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a servidora **Rayane Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº 040.701.551-55, para ministrar 03 horas/aulas excedentes na função de Professor (a) de Inglês no Centro de Educação Infantil Esperança, durante o período de 13 de junho a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º A título das aulas excedentes o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a treze de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ERRATA

A PORTARIA Nº 479, DE 23 DE JUNHO DE 2022, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA N.º 479, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 61º lugar, nomear a Sr.^a **Patrícia Gomes Porto**, portadora do CPF nº 028.905.821-08, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VII, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.801 |

Terça-feira | 28 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICA QUE OS ATOS PUBLICADOS, PASSA A VIGORAR CONFORME EXPOSTO ABAIXO, RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS A DATA CITADA:

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 009/2021
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021**

Boletos Bancário

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 013/2022, torna público aos interessados, que promoverá a prorrogação da licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Instituições Financeiras Para Prestação De Serviços Bancários De Arrecadação De Tributos E Demais Receitas Públicas Do Município, Geradas Através De Dam (Documento De Arrecadação Municipal) Com Código De Barras Em Padrão Febraban, Com Prestação De Contas Dos Valores Arrecadados.

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do referido processo para o período de **25/06/2022 a 24/06/2023**.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul – MS, 27 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL 013/2022

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2022 CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica serviços de engenharia civil para a execução das obras de infraestrutura e serviços complementares destinados a implantação de Pista de Atletismo Oficial da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, com área total de 7.111,54 m², conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Empresa habilitada: Pisossul Engenharia Construção Indústria e Comércio Esportivo Ltda, CNPJ 01.474.155/0001-22. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, em 28 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria 013/2022

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **MULTI EXTINTORES LTDA**, conforme parecer exarado no Processo nº 562/2022.

Chapadão do Sul – MS, 24 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.801 |

Terça-feira | 28 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2022**

Objetivo e finalidade: Futuras aquisições de uniformes esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, pelo período de 12 meses.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.236.234/0001-03, no valor de R\$ 136.135,00 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais) e PRISCILLA MALHAS LTDA – CNPJ: 03.669.730/0001-78, no valor de R\$ 35.657,10 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Valor total da licitação é de R\$ 171.792,10 (cento e setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Chapadão do Sul/MS, 27 de Junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

**PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**Proc. Licitatório n.º 000364/22
PREGÃO PRESENCIAL n.º 19
Sessão: 1**

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de uniformes esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, pelo período de 12 meses.

Detalhamento do Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de uniformes esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, pelo período de 12 meses.

Na data de 20 de maio de 2022, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
010	06/01/2022	Bruna Letícia Alves de Souza	Pregoeiro	038.710.521-24	001666867 ssp/ms
010	06/01/2022	Carla Vanessa Almeida Silva	Pregoeiro	050.078.921-57	001756791 ssp/ms
010	06/01/2022	Lurdenir Goncalves Pereira	Equipe de Apoio	950.932.901-06	1267607



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.801 |

Terça-feira | 28 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	4017 Código	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 01.236.234/0001-03 Rua Cafelândia, 98, 98 - Santo Antonio, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-391	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
2	058.001.0 39	CAMISETA EM TECIDO MALHA FRIA	UN	1500	19,80	29.700,00
4	058.001.0 34	KIT DE COLETES	KIT	14	1.200,00	16.800,00
5	058.001.0 31	KIT DE UNIFORME CAMISETA, SHORTS E MEIÃO PARA ESCOLINHAS ESPORTIVAS	KIT	500	74,65	37.325,00
6	058.001.0 32	KIT DE UNIFORME CAMISETA, SHORTS PARA ESCOLINHAS ESPORTIVAS	KIT	500	60,00	30.000,00
7	058.001.0 38	KIT DE UNIFORME COM CAMISETA E SHORTS PARA EQUIPES ESPORTIVAS DE BASQUETEBOL	KIT	4	950,00	3.800,00
8	058.001.0 35	KIT DE UNIFORME COM CAMISETA E SHORTS PARA EQUIPES ESPORTIVAS DE HANDEBOL E FUTSAL	KIT	6	1.045,00	6.270,00
10	058.001.0 37	KIT DE UNIFORME COM CAMISETA, SHORTS E MEIÃO PARA EQUIPES ESPORTIVAS DE FUTEBOL SOCIETY	KIT	9	1.360,00	12.240,00
		Total do Proponente				136.135,00
Item	37011 Código	PRISCILLA MALHAS LTDA CNPJ: 03.669.730/0001-78 RIO GRANDE DE NORTE 55 - CENTRO, SIDROLÂNDIA - MS, CEP: 79170-000 Telefone: 6732721485	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	058.001.0 33	CAMISETA EM TECIDO DRY FIT	UN	650	44,85	29.152,50
3	058.001.0 40	CAMISETA REGATA MICRO DRY COM SUBLIMAÇÃO	UN	60	44,75	2.685,00
9	058.001.0 36	KIT DE UNIFORME COM CAMISETA E SHORTS PARA EQUIPES ESPORTIVAS DE VOLEIBOL	KIT	4	954,90	3.819,60
		Total do Proponente				35.657,10

Chapadão do Sul/MS, 27 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.801 |

Terça-feira | 28 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 297/2018

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Teresinha Fátima de Moura Breda** – CPF nº **464.641.231-49**.

*Processo Administrativo: 1500/2018 *Dispensa de Licitação: 022/2018

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valores.

*Data da Assinatura: 13/06/2022.

*Vigência: 14/06/2022 a 13/06/2023.

*Valor: R\$ 34.545,72

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.02.000 - 3.3.90.36.00 - Ficha: 465

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Teresinha Fátima de Moura Breda – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Rio Farma Distribuidora De Medicamentos Eireli** – CNPJ/MF nº 24.484.451/0001-00.

*Processo Administrativo: 170/2021 *Pregão Eletrônico: 029/2021

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Soro Fisiológico	0,9%	250ml
de R\$ 2,44 para R\$ 10,50		
Soro Fisiológico	0,9%	500ml
de R\$ 3,84 para R\$ 8,40		
Soro Glicofisiológico		500ml
R\$ 3,20 para R\$ 7,75		de

*Data da Assinatura: 28/06/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Rio Farma Distribuidora De Medicamentos Eireli – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.801 |

Terça-feira | 28 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMPC

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação e parecer referente a análise da Prestação de Contas dos contemplados nos editais Aldir Blanc realizada pelo Comitê de Acompanhamento Aldir Blanc nomeados pelo decreto municipal nº 3.374/2020.

O Plenário do **Conselho Municipal de Política Cultural de Chapadão do Sul - CMPC**, em Assembleia ordinária realizada no dia 27 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.115, de 29 de setembro de 2016 e pelo Regimento Interno do CMPC, Capítulo III, Art. 17º, XXII,

DELIBERA:

Art. 1º - APROVAR análise realizada pelo Comitê de Acompanhamento Aldir Blanc emitindo parecer FAVORÁVEL.

Chapadão do Sul/MS, 27 de junho de 2022.

Wanderlan Rodrigues Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
Chapadão do Sul – MS

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

PARECER 03/2022

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2022, em conformidade, com o disposto na Lei nº 1.115, de 29 de setembro de 2016, art.39, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Cultura do Município, analisou a Prestação de Contas dos contemplados nos editais Aldir Blanc realizada pelo Comitê de Acompanhamento Aldir Blanc nomeados pelo decreto municipal nº 3.374/2020.

Conclusão da Análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS ALDIR BLANC		
<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular

Chapadão do Sul, 27 de junho de 2022.

Wanderlan Rodrigues Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
Chapadão do Sul – MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.801 |

Terça-feira | 28 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
E CULTURA



ATA 01/2022
COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
CULTURAL ALDIR BLANC

Análise da Prestação de Contas Aldir Blanc
Edital 01/2020, 02/2020, 01/2021 e 02/2021

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, das 7h às 17 horas na sede da secretaria de Educação e Cultura, sala do departamento de cultura, sob a regência atual do diretor de cultura e membro, Wanderlan Rodrigues Ferreira, e demais membros do Comitê Municipal de Acompanhamento Cultural Aldir Blanc, criado pelo decreto nº 3.373/2020 e nomeado conforme o decreto nº 3.374/2020 reuniu-se para analisar documentos referente à prestação de Contas apresentados pelos contemplados com recursos previstos na Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, inciso II, do artigo 2º, alterada pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo decreto federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, em consonância com o decreto municipal de nº 3.373/2020 que regulamenta a lei em âmbito municipal para os editais referentes ao ano de 2020 e, decreto nº 3.561/2021 que regulamenta a lei em âmbito municipal para os editais referentes ao ano 2021. Diante da análise documental realizada pelo Comitê Aldir Blanc considera-se a Prestação de Contas aprovada/reprovada dos contemplados listados abaixo:

CONTEMPLADO	EDITAL	PARECER
LEONARDO BORGES RODRIGUES (ESPAÇO)	01/2020	APROVADO
DANIEL DA SILVA DELGADO (ESPAÇO)	01/2020	APROVADO
ROSANA FERMINO COELHO (ESPAÇO BALLET E CIA)	01/2020	APROVADO
CTG (ESPAÇO)	01/2020	APROVADO COM RESSALVA (saldo a devolver)
LEONARDO BORGES RODRIGUES (AGENTE – MÚSICO)	02/2020	REPROVADO
MARCOS ANDRÉ SILVA (AGENTE – MÚSICO)	02/2020	APROVADO
JOSEL VARGAS GARCIA (AGENTE – MÚSICO)	02/2020	APROVADO
VALERIA ROSAS DE SOUZA ASSMANN (AGENTE – MÚSICA)	02/2020	APROVADO
DIEGO MORAIS CHAVES (AGENTE – MÚSICO)	02/2020	APROVADO
FABRÍCIO DE PAULA RODRIGUES (AGENTE – MÚSICA)	02/2020	APROVADO
GABRIEL PIEMOLINI DE LEON (AGENTE – DANÇA)	02/2020	REPROVADO
GILSON ROBERTO DE ABREU (AGENTE – MÚSICO)	02/2020	REPROVADO
MÁRIA APARECIDA ALVES CASSIANO (AGENTE – ARTESANATO)	02/2020	APROVADO
Espaço Cultural: ADIAZ CUSTOM SHOP	01/2021	APROVADO
Modalidade COMUNICAÇÃO: Milda Luana Rohr	02/2021	APROVADO
Modalidade ARTESANATO: Maria Aparecida Alves Cassiano	02/2021	APROVADO
Modalidade FOTOGRAFIA: Angel Isaid Aristondo Palomares	02/2021	APROVADO
Modalidade DANÇA/SOLO: Naiara Beatriz dos Santos Braatz	02/2021	APROVADO
Modalidade DANÇA/SOLO: Monnya Jovana Braus	02/2021	APROVADO
Modalidade DANÇA/SOLO: Laisa Gabrielle de Souza Gouveia	02/2021	APROVADO
Modalidade MÚSICA/DUPLA: Leonardo Borges Rodrigues	02/2021	APROVADO
Modalidade MÚSICA/DUPLA: Gilson Roberto de Abreu	02/2021	APROVADO
Modalidade MÚSICA/DUPLA: Valéria Rosa de Souza Assmann	02/2021	APROVADO
Modalidade MÚSICA/BANDA: Josel Vargas Garcia	02/2021	APROVADO
Modalidade MÚSICA/BANDA: Elizeu Emanuel da Conceição	02/2021	APROVADO
Modalidade MÚSICA/SOLO: Jurandir Sant'ana	02/2021	APROVADO
Modalidade MÚSICA/SOLO: Fabrício de Paula Rodrigues	02/2021	APROVADO
Modalidade MÚSICA/SOLO: Luiz Octávio Sampaio de Brito	02/2021	APROVADO COM RESSALVA (uso indevido)

Assinatura dos membros do Comitê Lei Aldir Blanc:

Wanderlan Rodrigues Ferreira

Rosely de Lima Oliveira

Chapadão do Sul, 20 de junho de 2022.